



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 489, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 581/2024/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002640/2023-93, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 581/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de dezembro de 2024, referente ao Processo nº 23422.0015943/2024-57.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 489/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 29 de Setembro de 2025.